



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 25 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 032/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar seja feita manutenção da cabeceira da ponte no início do calçamento na comunidade de oliveira.

Justificativa: Solicitação da Comunidade.

Cordialmente,


ODIRLEI RESINI
VEREADOR

APROVADO	
Em <u>única</u>	Votação
<u>02</u> / <u>03</u>	<u>2017</u>
	
Presidente	Secretário

SETO NO EXPEDIENTE

Sessão do 02 / 03 / 2017

